

REGULAMENTO OFICIAL

MILANO EXPERIENCE 5K

Corrida • Gastronomia • Confraternização

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – O MILANO EXPERIENCE 5K será realizado no dia **17 de outubro de 2026**, na cidade de **Alagoinhas – BA**, com percurso aproximado de **5 km**, sendo um evento esportivo de caráter recreativo e participativo, promovido e organizado pela **Correndo Eventos**, em parceria com o **Milano Restaurante**.

Parágrafo único. O evento tem como objetivo incentivar a prática da atividade física, promover a convivência esportiva e proporcionar uma experiência diferenciada de gastronomia e confraternização entre os participantes.

Art. 2º – A largada ocorrerá em horário e local previamente divulgados pela organização, tendo como ponto de concentração o **Milano Restaurante**, em Alagoinhas – BA.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá alterar horário, percurso, programação ou logística do evento por necessidade técnica, operacional, de segurança ou determinação dos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO II – DO CARÁTER DO EVENTO

Art. 3º – O MILANO EXPERIENCE 5K possui caráter recreativo e participativo.

Art. 4º – Não haverá:

I – cronometragem eletrônica;

II – classificação oficial;

III – ranking;

IV – premiação por colocação;

V – premiação em dinheiro.

Art. 5º – O objetivo do evento é proporcionar uma experiência esportiva, gastronômica e de confraternização, não possuindo finalidade competitiva.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º – Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e em plenas condições físicas para a prática da atividade esportiva.

Art. 7º – A idade mínima para participação será de **16 (dezesseis) anos**, completos até a data do evento.

Parágrafo único. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma oficial indicada pela organização.

Art. 9º – O evento possui número limitado de **300 vagas**, podendo as inscrições ser encerradas antecipadamente.

Art. 10 – A inscrição é pessoal e intransferível, salvo quando autorizada pela organização dentro do prazo estabelecido.

Art. 11 – Ao efetuar sua inscrição, o participante declara que:

I – leu, compreendeu e aceitou integralmente este regulamento;

II – encontra-se apto física e clinicamente para participar do evento;

III – assume integral responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO V – DO KIT DO ATLETA

Art. 12 – O kit oficial poderá conter:

- Camisa oficial;
- Número de peito;
- Medalha de participação;
- Brindes de patrocinadores;
- Pulseira, voucher ou outro meio de identificação para acesso à experiência gastronômica.

Art. 13 – A entrega dos kits ocorrerá em local, data e horário previamente divulgados pela organização.

Art. 14 – O atleta deverá conferir todos os itens no momento da retirada, não sendo aceitas reclamações posteriores.

CAPÍTULO VI – DA EXPERIÊNCIA GASTRONÔMICA

Art. 15 – Após a conclusão do percurso, o atleta regularmente inscrito terá direito à participação na experiência gastronômica promovida pelo evento.

Art. 16 – A experiência gastronômica inclui alimentos e bebidas disponibilizados pela organização, como pizza e chopp, conforme a proposta do evento.

Art. 17 – Os alimentos e bebidas oferecidos são de uso individual, pessoal e intransferível, sendo destinados exclusivamente ao atleta regularmente inscrito no evento.

Art. 18 – O acesso à experiência gastronômica será realizado mediante pulseira, voucher ou outro sistema de identificação definido pela organização.

Art. 19 – A organização poderá estabelecer horários de funcionamento e critérios operacionais para garantir o bom atendimento aos participantes.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 20 – O percurso terá aproximadamente **5 quilômetros**, sendo devidamente sinalizado e acompanhado pela equipe de apoio.

Art. 21 – Os participantes deverão respeitar integralmente o trajeto definido pela organização.

Art. 22 – O atleta poderá correr, caminhar ou alternar ritmos durante todo o percurso, respeitando seus limites físicos.

CAPÍTULO VIII – DA MEDALHA

Art. 23 – Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

Parágrafo único. Será entregue apenas uma medalha por participante.

CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO MÉDICA E DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Art. 24 – Todos os participantes declaram estar em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento.

Art. 25 – É fortemente recomendada a realização de avaliação médica antes da participação, especialmente para pessoas com histórico de doenças cardiovasculares, fatores de risco ou idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos.

Parágrafo único. A organização não realizará fiscalização de exames médicos, sendo esta responsabilidade exclusiva do participante.

CAPÍTULO X – DOS RISCOS DA ATIVIDADE

Art. 26 – O participante reconhece que a prática da corrida envolve riscos inerentes à atividade esportiva, incluindo, mas não se limitando a:

I – quedas;

II – escorregões;

III – lesões musculares e articulares;

IV – desidratação;

V – câimbras;

VI – exaustão física;

VII – alterações climáticas;

VIII – intercorrências médicas.

Art. 27 – Ao participar do evento, o atleta assume integralmente tais riscos, participando de forma livre e consciente.

CAPÍTULO XI – DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 28 – A organização disponibilizará estrutura básica de primeiros socorros durante a realização do evento.

Parágrafo único. Havendo necessidade de atendimento hospitalar, as despesas posteriores serão de responsabilidade do participante ou de seu responsável legal.

CAPÍTULO XII – DO USO DE IMAGEM

Art. 29 – Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e materiais institucionais ou promocionais relacionados ao evento, à Correndo Eventos e ao Milano Restaurante, sem limitação de tempo ou território.

CAPÍTULO XIII – DA REGULARIDADE LEGAL

Art. 30 – O evento será realizado em conformidade com a legislação vigente e mediante as autorizações expedidas pelos órgãos públicos competentes.

Parágrafo único. Ajustes operacionais determinados pelos órgãos públicos poderão ser realizados sempre que necessários à segurança e à boa execução do evento.

CAPÍTULO XIV – DO CANCELAMENTO

Art. 31 – O evento poderá ser adiado ou cancelado por motivo de força maior, determinação dos órgãos públicos, questões de segurança ou condições climáticas extremas.

Art. 32 – Em caso de adiamento, a inscrição permanecerá válida para a nova data definida pela organização.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – Ao efetuar sua inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente este regulamento.

Art. 34 – Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Art. 35 – A organização poderá realizar alterações neste regulamento sempre que necessárias para garantir a segurança, a qualidade e o bom funcionamento do evento, divulgando-as previamente pelos canais oficiais.

Alagoinhas – BA, 30 de junho de 2026.

CORRENDO EVENTOS

Energia que conecta emoção e profissionalismo.

MILANO EXPERIENCE 5K

Corrida • Gastronomia • Confraternização